

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 076/14 - IFSERTÃO-PE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTA PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO E/OU CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO PRONATEC – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA PARA ATUAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, LAGOA GRANDE-PE, OROCÓ-PE E CABROBÓ-PE.

Considerando o que estabelece o Edital nº 076 de 02 de Setembro de 2014:

Resolve:

01. ALTERAR OS ITENS CONFORME ABAIXO:

ONDE LÊ-SE:

2.2. Professor de Curso Técnico:

- Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública ou profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos de instituições públicas:

- A. Ter escolaridade exigida para atuar;
- B. Ter experiência mínima de 01 (UM) ano em docência, no período de 2008 a 2014 no encargo pretendido (**ANEXO IV – Quadro 1,2,3,4,5,6,7 e 8**);
- C. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.

LEIA-SE

2.2. Professor de Curso Técnico:

- Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública ou profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos de instituições públicas:

- A. Ter escolaridade exigida para atuar;
- B. Ter experiência no encargo pretendido (**ANEXO IV – Quadro 1,2,3,4,5,6,7 e 8**);
- C. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.

02. ITEM 3.2.1 - ALTERAR O LOCAL DA INSCRIÇÃO E HORÁRIO DA UNIDADE REMOTA DE CABROBÓ.

ONDE LÊ-SE:

UNIDADE REMOTA DE CABROBÓ - PE

LOCAL: CRAS – SUBESTAÇÃO / UNIDADE DO PRONATEC CABROBÓ

ENDEREÇO: Rua Francisco Gomes Novaes, 24 Centro - CEP: 56.180-000 – CABROBÓ – PE.

HORÁRIO: das 13h às 17h.

LEIA-SE

UNIDADE REMOTA DE CABROBÓ - PE

LOCAL: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua: Doutor Antônio Novaes, 422 - Centro - CEP 56180-000 - CABROBÓ - PE

HORÁRIO: das 08h às 12h

03. INCLUSÃO DO ITEM 4.8 CONFORME ABAIXO:

4.8 A seleção para bolsista professor de curso Técnico, deverá ter como pré-requisito mínimo a graduação na área objeto do edital, tendo a seguinte de **ordem de prioridade para a classificação**:

1. Ser professor do IFSERTÃO-PE;
2. Ter experiência em docência, comprovada de no mínimo 01 ano, em qualquer instituição;
3. Ter experiência em docência comprovada até um ano, em qualquer instituição;
4. Ter graduação na área objeto do edital ou áreas afins.

04. PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2014.

05. MANTER INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL Nº 076/2014.

Petrolina-PE, 04 de Setembro de 2014

Ivaldo José da Silva
Reitor “*Pró-Tempore*”
IF Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC